



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS SANTA TERESA**

**PORTARIA Nº 283, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Fixa horário de funcionamento do Ifes Campus Santa Teresa e estabelece parâmetros para intervalos de refeição

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeada pela Portaria nº 3.281, de 22.11.2017, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência pela Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, as disposições da Instrução Normativa SGP/ME n ° 02, de 12.09.2018, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n ° 90, de 28.09.2021 e da Portaria DG n ° 280, de 29.10.2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar o horário de funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Santa Teresa de segunda-feira a sexta-feira, de 06h às 23h e no sábado, de 07h às 17h.

Art. 2º Estabelecer que o horário de trabalho dos servidores em atividade presencial seja organizado em estrita observância às demandas acadêmicas, com jornada diária dividida em dois turnos iguais e intervalo mínimo de 1h e máximo de 1h30min para refeições.

Parágrafo Único - Não haverá previsão de prestação de serviço no intervalo entre 11h30min e 12h30min, exceto para servidores que atuam no atendimento direto ao estudante.

Art. 3º Determinar aos Coordenadores Gerais que deem ampla publicidade aos horários de trabalho dos servidores localizados em cada unidade organizacional a fim de garantir transparência e qualidade no atendimento à comunidade interna e externa.

Art. 4º Esta Portaria revoga as Portarias nº 168, de 28 de junho de 2019, e nº 308, de 30 de setembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria, considerando o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto 10.139 de 28 de novembro de 2019, entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos no dia 08 de novembro de 2021.

**WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO**  
Diretora Geral